autuado por Ricardo Teixeira em 03/11/2026 18:03:05.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/26)
(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Ação Comunitária do Brasil – Vocação.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Ação Comunitária do Brasil – Vocação.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de outubro de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo

Matéria DL 102/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 86/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772938.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 102/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 03/11/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 03/11/2026